



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REDE NORDESTE DE ENSINO – RENOEN**

## GUIA DE MATRÍCULA ALUNOS ESPECIAIS SEMESTRE LETIVO 2024.2

Prezados(as) alunos(as), este é um Guia que foi preparado para diminuir as suas dúvidas quanto às matrículas.

### **DATAS IMPORTANTES**

01 e 02/08 – Matrícula pelo SIGAA pelo próprio(a) discente

12/08 – Início das aulas presenciais no Polo

26 a 28/08 – Rematrícula

### **OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS**

A RENOEN aceita alunos(as) especiais, desde que estejam vinculados(as) a outro Programa de Pós-Graduação.

#### **Para discentes de PPG da UFRPE**

O(A) discente vinculado(a) a outro PPG da UFRPE deve realizar a sua matrícula através do SIGAA no período de matrícula e enviar e-mail à secretaria [secretaria.renoen@ufrpe.br](mailto:secretaria.renoen@ufrpe.br), com cópia do e-mail de aceite do(a) professor(a) responsável pela disciplina que o(a) discente deseja cursar.

#### **Para discentes externos à UFRPE**

Os(As) discentes poderão cursar disciplinas específicas no Programa em qualquer semestre, desde que apresente:

- Concordância do(a) professor(a) responsável pela disciplina (consultar docente via e-mail);
- Carta de anuência do(a) seu(sua) orientador(a) ou da coordenação do seu PPG;
- Documento de RG;
- Ficha de identificação discente (baixar no site <https://renoen.ufrpe.br/pt-br/formularios-e-modelos>);
- Comprovante de residência;
- Todos os documentos citados deverão ser encaminhados à secretaria, pelo e-mail [secretaria.renoen@ufrpe.br](mailto:secretaria.renoen@ufrpe.br).

O(A) aluno(a) especial estará sujeito às Normas deste PPG, com relação à frequência, acréscimo, substituição, trancamento de disciplinas e avaliação.